



LEI MUNICIPAL Nº 1.966/2023

**DENOMINA LOGRADOURO
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 02, de Rua **Dalila Maria de Freitas**, o logradouro que limita-se ao Norte com a Rua Projetada 03 e ao Sul com Carlos Dantas Teixeira, localizada no Bairro João XXIII.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de dezembro de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA